



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0520, de 12 de abril de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº 8.112/90;

considerando o artigo 12 da Lei nº 8.270/1991;

considerando o contido na a Lei nº 6.514/77;

considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16;

considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013;

considerando o Decreto nº 93.412/86; e a Lei 12.740/12 e as respectivas alterações,

R E S O L V E

conceder Adicional de Periculosidade de grau médio, equivalente a 10%, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, definido em conformidade com o Laudo de Avaliação Ambiental da Sede Centro e os respectivos pareceres individuais, a partir de 01.02.2016:

Matrícula	Nome do Servidor	Nº do Parecer Individual	Lotação
16369423	JOILSON ALVES JUNIOR	16/2016	DEINFRA
16713213	THIAGO ALEXANDRE HEREK	17/2016	DEINFRA-REDE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor